



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 096/2021

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 2.377, de 26 de abril de 2021, atendendo a regulamentação da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art 1.º - Ficam nomeados para compor o CACS-FUNDEB, os seguintes membros e respectivos suplentes:

Membro Titular	Membro Suplente
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos 1 (um) deles do Departamento Municipal de Educação ou órgão equivalente	
Joiceane Esteves dos Santos da Cruz	Vanessa Cristina Andreazzi Finotti
Andrenilsa Norato Puglieri	Cibeli Zanetti
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município	
Patrícia Alexandra Serafini da Cunha	Márcia Elena Ferreira Zalder
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município	
Angela Maria Ianotti Lunardi	Alessandra Mariano Belezi
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município	
Ligiane Cristina de Oliveira	Eliana Maria Caetano
e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município	
Roselaine Aparecida Fagundes de Souza	Adriana Amorim da Fonseca
Augusto Eduardo Prates	Rodrigo Marangon
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas	
Rosângela Donizete Ribeiro	Regina Rosa de Oliveira
Anaíde Dias de Oliveira	Edson Ramiro
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME	
Édson Paulo da Silva	Sandra Mara Cardoso
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares	
Eunice Bueno da Fonseca Merlo	Joana D'arc Rosa
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, quando houver	
Queli Cristina Varize	Jéssica Cristina Machado Ferreira
Suzana Quenia de Oliveira Minatel	Eliana Aparecida Somera Minelli



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho será exercido até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado.

Parágrafo Único – Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 4º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 19 de maio de 2021.

JOSE CRECENTINO
BUSSAGLIA:02443719898

José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE
CRECENTINO BUSSAGLIA:02443719898
Dados: 2021.05.19 11:47:44 -03'00'

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal “Gazeta Palmeirense” em 21/05/2021.


Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete